



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB N° 511
EM 04/06/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 51 / 2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 04/06/2019

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO a EXMA. SRA. FLÁVIA DE MELO NEVES, DD. DIRETORA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ARTES E TURISMO (FUNDARTE) a prestar a esta Casa as seguintes informações quanto às atividades do ESTÚDIO MUNICIPAL DE AUDIO VISUAL DE MURIAÉ JOSÉ THEODORO PIRES JUNIOR e ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA HELEN SILVA.

Requer:

- Endereço do local e horários de Funcionamento atual.
- Cópia do seu Regimento Próprio.
- Relatório das últimas atividades desempenhadas correlacionadas com a lei de sua Instituição, bem como outras que possam ter sido agregadas.

Justificativa:

Por se tratar de órgão público, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar todo funcionamento junto ao município, exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Junho de 2019.


Mirian Facchini
Vereadora - PSDB